

APRESENTAÇÃO DO PROJETO RESENHA COM ARTE

<p><u>Introdução:</u> (Título 2 - Do Objetivo)</p>	<p>O Projeto RESENHA COM ARTE objetiva promover a cultura e a arte através deste concurso cultural dividido nas linguagens das artes visuais: ARTE DIGITAL, AUDIOVISUAL, DESENHO/PINTURA e FOTOGRAFIA DIGITAL. A intenção é inspirar, engajar e provocar a criatividade dos(as) alunos(as) através das artes visuais e com essa experiência o estudante irá criar, compreender e investigar as possibilidades das artes visuais na cultura, no seu cotidiano e na sociedade.</p>
<p><u>Tema:</u></p>	<p>O tema central para o desenvolvimento do projeto Resenha com Arte é <u>“100 Anos da Semana de Arte Moderna de 22”</u> percebendo as influências dos artistas modernistas na cultura brasileira. Devendo os(as) candidatos(as) estarem atentos à escolha das modalidades artísticas estipuladas no <u>Título 3 - Das Categorias.</u></p>
<p><u>Inscrições:</u> (Título 5 - Das Inscrições)</p>	<p><u>Período: das 10h de 04/05/2022, às 10h de 16/05/2022.</u></p> <p><u>É total responsabilidade do(a) candidato(a) efetuar a inscrição dentro dos dias e horários indicados acima. Qualquer inscrição efetuada fora desse período, em razão de falha no sistema ou por qualquer outro motivo, não será considerada válida.</u></p> <p>As inscrições são gratuitas e serão realizadas via Portal de Inscrição, que estará disponível no endereço: www.escolafirjansesi.com.br/resenhacomarte, onde também deverão ser anexados o Termo de Autorização do(a) Responsável para Menores de 18 anos (Anexo II), acompanhado do Documento de Identificação do(a) Responsável, que contenha assinatura (exemplo, Carteira de Identidade-RG, CNH ou Carteira de Trabalho) ou o Termo de Aceite de Participação para Maiores de 18 anos (Anexo III), devidamente preenchido e assinado, datado e assinado, no formato PDF ou JPG, com o limite máximo de tamanho de 10 mb.</p> <p>Os anexos poderão ser impressos ou escritos de próprio punho, desde que sejam transcritos com os exatos termos dos modelos anexos ao Regulamento.</p> <p>Após o encerramento do prazo das inscrições, nenhum documento poderá ser retificado.</p>

	<p>Cada aluno(a) poderá se inscrever em apenas 01 (uma) categoria do projeto Resenha com Arte. Caso o(a) aluno(a) se inscreva em mais de uma categoria, <u>será considerada apenas a primeira inscrição realizada no sistema</u> para verificação das informações, observados os requisitos do item 5.4 do Regulamento.</p> <p>As categorias serão divididas em 14 (quatorze) salas de discussão, com o máximo de 25 (vinte e cinco) alunos(as) por sala.</p> <p>OBS: As vagas serão preenchidas conforme ordem de inscrição.</p> <p>OBS: Preenchidas as quantidades de vagas, o sistema automaticamente colocará os(as) candidatos(as) subsequentes em cadastro reserva, até atingir o limite de 25 (vinte e cinco) inscritos em cada categoria. Caso surja(m) vaga(s) em razão de alguma desistência ou desclassificação de candidato(s)(as), será(ão) chamado(s)(as) aquele(s)(as) inscrito(s)(as) no cadastro de reserva, em sua respectiva ordem.</p>
<p><u>Categorias:</u> (Título 3 - Das Categorias)</p>	<p><u>Arte Digital:</u></p> <p>A Arte Digital é aquela que se produz no ambiente gráfico computacional. Tem por objetivo criar obras de arte multimídia por intermédio de software e hardware, em um espaço virtual. Existem vários tipos de arte digital, passando por: Pintura Digital; Gravura Digital; Modelação 3D; Edição de Fotografia; Edição de Imagens; Animação; etc.</p> <p>Para o presente Concurso, valem as seguintes modalidades de arte digital: pintura e gravura digital, criação e edição de imagens, e edição e manipulação de fotografias.</p> <hr/> <p><u>Audiovisual:</u></p> <p>O Audiovisual é aquele que resulta da fixação de imagens com ou sem som, que tenha a finalidade de criar, por meio de sua reprodução, a impressão de movimento, independentemente dos processos de sua captação, do suporte usado inicial ou posteriormente para fixá-lo, bem como dos meios utilizados para sua veiculação.</p> <p>Para o projeto, valem filmagens com duração entre 2 (dois) e 5 (cinco) minutos, obtidas através de captura digital (câmeras digitais, celulares, tablets e etc).</p> <hr/> <p><u>Desenho/Pintura:</u></p> <p>O Desenho consiste numa representação gráfica, constituída por linhas, pontos e/ou formas que se realizam sobre uma superfície com a utilização de algumas ferramentas.</p> <p>A Pintura é a arte de aplicar cores em uma superfície, seja ela qual for, como</p>

	<p>papel, tecido, vidro ou parede, atribuindo assim tons e texturas, através de pigmentos.</p> <p>Para o projeto, será aceito qualquer tipo de desenho/pintura, em qualquer tipo de superfície, formato e tamanho.</p> <p>O envio da obra deverá ser realizado através do registro em foto, sem filtros ou edições.</p> <p>Fotografia Digital:</p> <p>A Fotografia é a arte, ciência e técnica de criar imagens duráveis através da luz. A palavra vem do fós ("luz"), e [grafis] ("estilo", "pincel") e significa "desenhar com luz e contraste". Podemos dizer que a Fotografia é uma imagem produzida através de uma câmera fotográfica. Qualquer imagem gerada por qualquer câmera, seja a mais básica câmera obscura, câmera de celular, Polaroids ou a câmera mais avançada, tanto captada digitalmente quanto em filme, pode ser chamada de fotografia.</p> <p>Para o projeto, valem fotografias obtidas através de captura digital (câmeras digitais, celulares, tablets etc), respeitando ajustes básicos de exposição, brilho, contraste e nitidez. A fotografia poderá ser colorida ou preto e branco.</p>
<p>Participantes:</p> <p>(Título 4 - Dos Participantes)</p>	<p>Alunos(as) dos(as):</p> <ol style="list-style-type: none"> Escolas SESI/RJ Ensino Fundamental II (6° ao 9° ano); Escolas SESI/RJ Ensino Médio e Cursos de Aprendizagem do SENAI/RJ.
<p>Trabalhos Artísticos:</p> <p>(Seção 7 - Dos Trabalhos Artísticos e do Procedimento de Envio)</p>	<p>A definição de materiais, técnicas, formatos e dimensões das obras será de livre escolha do autor. (item 7.1)</p> <p>O trabalho artístico deverá ser inédito e original. Entende-se por inédita a obra não editada e não publicada (parcialmente ou em sua totalidade) em qualquer meio de comunicação. Entende-se por original a obra que é primitiva, que não foi copiada ou imitada. (item 7.2)</p> <p>O trabalho artístico não poderá abranger conteúdo fraudulento, ilegal, ilícito (plágio ou violação de direitos autorais ou propriedade intelectual). É considerado plágio a apresentação de obra alheia como se fosse própria. Não é considerado plágio a inspiração em obras de outros autores, desde que identificado no "Relatório de Processo Criativo", sob pena de desclassificação. (item 7.3)</p>

O(a) aluno(a) que submeter obra na categoria:

1. **DESENHO/PINTURA:** deverá enviar **03 (três) fotos digitais** de uma única obra, capturadas em **fundo neutro e branco**, em ambiente com boa iluminação;
2. **ARTE DIGITAL, AUDIOVISUAL e FOTOGRAFIA DIGITAL:** deverá enviar **apenas um arquivo digital** contendo uma única obra.

Deverá o(a) aluno(a) **salvar o(s) arquivo(s)** da seguinte forma:

- a) Formato **JPEG**, para as categorias **DESENHO/PINTURA, ARTE DIGITAL e FOTOGRAFIA DIGITAL**;
- b) Formatos **MP4, WMV, AVI ou MOV**, para a categoria **AUDIOVISUAL**;
- c) Colocar no nome do arquivo **apenas** o seu **código de inscrição**.

Em seguida, deverá o(a) aluno(a) **anexar e encaminhar** ao endereço: www.escolafirjansesi.com.br/resenhacomarte.

- a) Os **03 (três) arquivos de foto** (nas categorias **DESENHO/PINTURA**); **O arquivo digital da obra** (nas categorias **ARTE DIGITAL, AUDIOVISUAL e FOTOGRAFIA DIGITAL**);
- b) **“Relatório de Processo Criativo” (Anexo V)** e a **“Declaração de Autoria, Ineditismo e Originalidade da Obra” (Anexo IV)**, todos devidamente preenchidos e no formato PDF ou JPG.

OBS: Assinar apenas a Declaração de Autoria, Ineditismo e Originalidade da Obra. Ambos poderão ser impressos ou escritos de próprio punho, desde que estejam transcritos com os exatos termos do modelo anexo ao Regulamento.

O(a) aluno(a) não pode colocar em qualquer local do trabalho artístico ou no nome do seu arquivo, seu nome próprio ou qualquer outro sinal, marca, informação ou outro elemento que o identifique, sob pena de **eliminação do projeto**.

O(a) aluno(a) receberá uma **notificação**, via e-mail, acusando o recebimento dos arquivos.

O envio dos arquivos e fotos deverão respeitar as informações complementares e orientações do formulário de upload, que será disponibilizado posteriormente para o envio dos trabalhos artísticos.

Não será permitido o envio do Formulário através de outros meios, como, por exemplo, via WhatsApp, Teams ou entregues fisicamente.

	<p>Não esqueça de conferir o envio dos trabalhos artísticos, pois não será conferida oportunidade para saneamento de inconsistências ou incorreções.</p>
<p><u>Critérios de Avaliação:</u></p> <p>(Título 9 - Dos Critérios de Avaliação e Pontuação)</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) Criatividade 2) Originalidade 3) Qualidade Artística 4) Comunicabilidade 5) Fidelidade ao tema <p>Os(as) alunos(as) serão pontuados de 0 a 20 em cada um dos critérios e serão classificados(as) segundo a sua nota final, que é composta pelo somatório das notas individuais obtidas em cada um dos critérios de avaliação acima.</p>
<p><u>Premiação</u></p> <p>(Título 10 - Dos Prêmios e da Cerimônia de Premiação):</p>	<p><u>Prêmios por categoria/segmento:</u> verificar tabela “Prêmios” abaixo.</p> <p><u>Cerimônia de Premiação Virtual:</u> dia 12 de agosto de 2022, em horário e ambiente virtual a serem definidos pela Divisão de Cultura e Educação na etapa de “Divulgação dos(as) Premiados(as)”, podendo, inclusive, ser transmitido pelas redes sociais do SESI/RJ e do SENAI/RJ.</p> <p><u>Entrega dos Prêmios:</u> Via correios, com Aviso de Recebimento (AR), nos <u>endereços a serem indicados pelos(as) alunos(as) premiados(as)</u>.</p>
<p><u>Observações gerais</u></p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Disponibilização de conteúdo para os(as) alunos(as), na etapa Salas de Discussão (item 6.4), através de plataforma TEAMS. (item 6.4.1). 2. Nenhum(a) dos(as) candidatos(as) habilitados(as) receberá pagamento ou qualquer outra ajuda de custo para a produção das obras artísticas inscritas, excetuando a premiação dos(as) vencedores(as) de cada categoria. (item 6.8) 3. A Gerência Geral de Educação não se responsabiliza por mensagens não recebidas em virtude de quaisquer questões técnicas referentes ao e-mail do(a) aluno(a), tais como caixa de entrada cheia, programas anti-spam ou servidor fora do ar (item 7.9) 4. Os trabalhos artísticos enviados para participação no projeto RESENHA COM ARTE poderão ser utilizados pela Gerência Geral de Educação em materiais institucionais, por tempo indeterminado, sem limite de uso e em mídia digital ou impressa, independentemente de seleção ou premiação no projeto RESENHA COM ARTE, sendo garantido os créditos correspondentes à autoria. (item 7.11) 5. Contra a decisão da Comissão de Seleção Avaliadora não caberá recurso ou impugnação. (item 9.3)

6. 14 (quatorze) trabalhos artísticos, serão selecionados e publicados nas redes sociais e no site do **SESI/RJ** e do **SENAI/RJ**, não sendo devido qualquer tipo de remuneração pela exibição dos trabalhos selecionados. **(item 10.2)**
7. **Mínimo de inscritos por categoria: 10 alunos(as)**. Caso não seja atingida essa adesão, a categoria será eliminada e os respectivos inscritos informados. **(item 13.2)**
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência Geral de Educação. **(item 14.2).**
9. As informações a respeito do projeto **Resenha com Arte**, assim como a divulgação dos(as) alunos(as) inscritos(as) e premiados(as) estarão disponíveis no seguinte endereço: www.escolafirjansesi.com.br/resenhacomarte. **(item 15.1)**

TABELA “PRÊMIOS”

CATEGORIA	SALAS DE DISCUSSÃO	Prêmio	ENTIDADE
Arte Digital	Ensino Fundamental II (6º e 7º Ano)	Mesa digitalizadora	SESI/RJ
	Ensino Fundamental II (8º e 9º Ano)		
	Ensino Médio		SENAI/RJ
	Cursos de Aprendizagem		
Audiovisual	Ensino Médio	Câmera digital esportiva HD 1080p	SESI/RJ
	Cursos de Aprendizagem		SENAI/RJ
Desenho/ Pintura	Ensino Fundamental II (6º e 7º Ano)	Mesa digitalizadora	SESI/RJ
	Ensino Fundamental II (8º e 9º Ano)		
	Ensino Médio		SENAI/RJ
	Cursos de Aprendizagem		
Fotografia Digital	Ensino Fundamental II (6º e 7º Ano)	Máquina fotográfica instantânea	SESI/RJ
	Ensino Fundamental II (8º e 9º Ano)		
	Ensino Médio		SENAI/RJ
	Cursos de Aprendizagem		

Cronograma (Anexo I)	
Período	Fase
04 de maio a 16 de maio de 2022	Inscrições
23 de maio de 2022	Divulgação dos(as) Alunos(as) Inscritos(as)
26 de maio a 07 de julho de 2022	Salas de Discussão
08 de julho até 18 de julho de 2022	Desenvolvimento e Envio do Trabalho Artístico
19 de julho a 05 de agosto de 2022	Avaliação dos Trabalhos Artísticos
12 de agosto de 2022	Divulgação dos(as) Premiados(as) na Cerimônia Virtual de Encerramento

PELA CONSTITUIÇÃO DE UM CRONOGRAMA COM AS AÇÕES QUE O(A) ALUNO(A) INSCRITO(A) E SELECIONADO(A) DEVE REALIZAR. ESSA APRESENTAÇÃO DO PROJETO NÃO SUBSTITUI A LEITURA INTEGRAL E CUIDADOSA DO EDITAL DO PROJETO RESENHA COM ARTE - EDIÇÃO 2022.

A VIOLAÇÃO DE QUALQUER DISPOSIÇÃO CONTIDA NO REFERIDO EDITAL IMPLICARÁ A ELIMINAÇÃO DO(A) ALUNO(A).

EDITAL - Projeto RESENHA COM ARTE - Edição 2022

A Gerência Geral de Educação, por meio da Divisão de Cultura e Educação, informa, para conhecimento dos(as) alunos(as) das Escolas SESI/RJ (Educação Básica - Fundamental II e Ensino Médio) e do Curso de Aprendizagem do SENAI/RJ, que estão abertas as inscrições para o projeto **Resenha com Arte**, conforme as etapas abaixo.

O presente tem como finalidade dispor sobre normas e instruções, bem como oferecer informações e orientações relativas ao processo de inscrição e envio dos trabalhos.

O(A) aluno(a) e/ou seu (sua) responsável legal, no caso de aluno(a) menor de 18 anos, deverá(ão) conhecer o edital antes da realização da inscrição, bem como certificar-se de que o(a) aluno(a) atende a todos os requisitos exigidos e possui as condições para participação.

1. DA PROMOÇÃO

1.1 **Resenha com arte** é um projeto destinado à área de Artes Visuais, nas seguintes categorias: ARTE DIGITAL, AUDIOVISUAL, DESENHO/PINTURA e FOTOGRAFIA DIGITAL.

1.2 O tema central para o desenvolvimento do projeto Resenha com Arte é “100 Anos da Semana de Arte Moderna de 22”, percebendo as influências dos artistas modernistas na cultura brasileira, devendo os candidatos estarem atentos à escolha das modalidades artísticas estipuladas no Título 3 - Das Categorias.

2. DO OBJETIVO

2.1 O projeto **Resenha com Arte** objetiva promover a cultura e a arte através das linguagens das Artes Visuais: ARTE DIGITAL, AUDIOVISUAL, DESENHO/PINTURA e FOTOGRAFIA DIGITAL. A intenção é inspirar, engajar e provocar a criatividade dos(as) alunos(as). Com essa experiência, o(a) estudante irá criar, compreender e investigar as possibilidades das artes visuais, na cultura, no seu cotidiano e na sociedade.

2.2 Considerando os desafios da Educação, no contexto de ter a arte como uma ferramenta indispensável para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem, unindo a combinação de linguagens e facilitando a interação do(a) aluno(a), o projeto Resenha com Arte vem contribuir para a rotina dos(as) alunos(as), no ambiente virtual, dando ênfase à sua criatividade, através de uma experiência artística no tema proposto e que, ao mesmo tempo, desperte diferentes visões através da arte.

3. DAS CATEGORIAS

3.1 O projeto **Resenha com Arte** terá as seguintes categorias:

3.1.1 Categoria Arte Digital

A **Arte Digital** é aquela que se produz no ambiente gráfico computacional. Tem por objetivo criar obras de arte multimídia por intermédio de software e hardware, em um espaço virtual. Existem vários tipos de arte digital, passando por: Pintura Digital; Gravura Digital; Modelação 3D; Edição de Fotografia; Edição de Imagens; Animação; Etc.

Para o projeto, valem as seguintes modalidades de arte digital:

- a) Pintura e gravura digital,
- b) Criação e edição de imagens, e
- c) Edição e manipulação de fotografias.

3.1.2 Categoria Audiovisual

O **Audiovisual** é aquele que resulta da fixação de imagens com ou sem som, que tenha a finalidade de criar, por meio de sua reprodução, a impressão de movimento, independentemente dos processos de sua captação, do suporte usado inicial ou posteriormente para fixá-lo, bem como dos meios utilizados para sua veiculação.

Para o projeto, valem filmagens com duração entre 2 (dois) e 5 (cinco) minutos, obtidas através de captura digital (câmeras digitais, celulares, tablets e etc).

3.1.3 Categoria Desenho/Pintura

O **Desenho** consiste numa representação gráfica, constituída por linhas, pontos e/ou formas que se realizam sobre uma superfície com a utilização de algumas ferramentas. **Desenho artístico** é uma forma de manifestação da arte, o artista transfere para o papel imagens e criações da sua imaginação. É basicamente uma composição bidimensional (algo que tem duas dimensões) constituída por linhas, pontos e forma.

A **Pintura** é a arte de aplicar cores em uma superfície, seja ela qual for, como papel, tecido, vidro ou parede, atribuindo assim tons e texturas, através de pigmentos.

Para o projeto, será aceito qualquer tipo de desenho/pintura, em qualquer tipo de superfície, formato e tamanho.

O envio da obra deverá ser realizado através do registro em foto, sem filtros ou edições.

3.1.4 Categoria Fotografia Digital

A **Fotografia** é a arte, ciência e técnica de criar imagens duráveis através da luz. A palavra vem do fós ("luz"), e [grafis] ("estilo", "pincel") e significa "desenhar com luz e contraste". Podemos dizer que a Fotografia é uma imagem produzida através de uma câmera fotográfica. Qualquer imagem gerada por qualquer câmera, seja a mais básica câmera obscura, câmera de celular, Polaroids ou a câmera mais avançada, tanto captada digitalmente quanto em filme, pode ser chamada de fotografia.

Para o projeto, valem fotografias obtidas através de captura digital (câmeras digitais, celulares, tablets etc), respeitando ajustes básicos de exposição, brilho, contraste e nitidez. A fotografia poderá ser colorida ou preto e branco.

3.2 As categorias serão divididas em 14 (quatorze) salas de discussão, com o máximo de 25 (vinte e cinco) alunos(as) por sala, conforme abaixo:

CATEGORIA	SALAS DE DISCUSSÃO	NÚMERO ALUNOS(AS) POR SALA	ENTIDADE
Arte Digital	Ensino Fundamental II (6° e 7° Ano)	25	SESI/RJ
	Ensino Fundamental II (8° e 9° Ano)	25	
	Ensino Médio	25	
	Cursos de Aprendizagem	25	SENAI/RJ
Audiovisual	Ensino Médio	25	SESI/RJ
	Cursos de Aprendizagem	25	SENAI/RJ
Desenho/Pintura	Ensino Fundamental II (6° e 7° Ano)	25	SESI/RJ
	Ensino Fundamental II (8° e 9° Ano)	25	
	Ensino Médio	25	
	Cursos de Aprendizagem	25	SENAI/RJ
Fotografia Digital	Ensino Fundamental II (6° e 7° Ano)	25	SESI/RJ
	Ensino Fundamental II (8° e 9° Ano)	25	
	Ensino Médio	25	
	Cursos de Aprendizagem	25	SENAI/RJ

3.3 As vagas mencionadas no item anterior serão preenchidas conforme ordem de inscrição.

3.4 Preenchidas as quantidades de vagas informadas no item 3.2, o sistema automaticamente colocará os(as) candidatos(as) subsequentes em cadastro reserva, até atingir o limite de 25 (vinte e cinco) inscritos em cada categoria. Caso surja(m) vaga(s) em razão de alguma desistência ou desclassificação de candidato(s)(as), será(ão) chamado(s)(as) aquele(s)(as) inscrito(s)(as) no cadastro de reserva, em sua respectiva ordem.

3.5 As imagens utilizadas nos trabalhos desenvolvidos no Projeto **RESENHA COM ARTE** não podem violar qualquer direito da personalidade - vida/integridade física, honra, imagem, nome e intimidade - de terceiros ou conter material inapropriado e/ou incompatível com a proposta do projeto e/ou com a faixa etária do participante.

3.6 Caso o(a) participante faça uso de imagem ou marca de terceiro como objeto principal ou compondo o trabalho artístico, será de sua exclusiva responsabilidade recolher as autorizações de uso de imagem, ficando o **SESI/RJ** e o **SENAI/RJ** isentos de qualquer responsabilidade ou indenização decorrente do uso não autorizado.

4. DOS PARTICIPANTES

4.1 Poderão participar do projeto **RESENHA COM ARTE**, em qualquer uma das categorias, somente alunos(as) das Escolas **SESI/RJ** Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano), Ensino Médio e dos Cursos de Aprendizagem do **SENAI**, que estejam com matrícula ativa.

4.2 Estão impedidos de participar do projeto **RESENHA COM ARTE** parentes dos membros da Comissão de Seleção Avaliadora em linha reta, colateral ou afim, até o terceiro grau.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para o projeto **RESENHA COM ARTE** estarão abertas no período:

- a) **Início das inscrições:** 04 de maio de 2022, a partir das 10h00min, horário de Brasília.
- b) **Término das inscrições:** 16 de maio de 2022, às 10h00min, horário de Brasília.

5.1.1 É total responsabilidade do(a) candidato(a) efetuar a inscrição dentro dos dias e horários indicados no item 5.1 acima. Qualquer inscrição efetuada fora desse período, em razão de falha no sistema ou por qualquer outro motivo, não será considerada válida.

5.2 As inscrições são gratuitas e serão realizadas via Portal de Inscrição, que estará disponível no endereço: www.escolafirjansesi.com.br/resenhacomarte, onde também deverão ser anexados o **Termo de Autorização do(a) Responsável para Menores de 18 anos (Anexo II)**, acompanhado do **Documento de Identificação do(a) Responsável**, que contenha assinatura (exemplo, Carteira de Identidade-RG, CNH ou Carteira de Trabalho) ou o **Termo de Aceite de Participação para Maiores de 18 anos (Anexo III)**, devidamente preenchido e assinado, datado e assinado, no formato PDF ou JPG, com o limite máximo de tamanho de 10 mb.

5.2.1 O(A) aluno(a) somente preencherá no supramencionado Portal de Inscrição o seu nome, CPF, e-mail, data de nascimento, unidade escolar, ano de ensino, e caso seja menor de idade, nome do responsável e e-mail do responsável.

5.2.2 Os anexos poderão ser impressos ou escritos de próprio punho pelo(a) candidato(a) ou seu(sua) responsável legal, **desde que estejam transcritos com os exatos termos** dos modelos anexos a este Regulamento. Após, os documentos devem ser **devidamente assinados, datados e anexados ao Portal de Inscrição** indicado no *caput* deste item.

5.2.3 Após o encerramento do prazo das inscrições, nenhum documento poderá ser retificado

5.3 Cada aluno(a) poderá se inscrever em apenas 01 (uma) categoria do projeto **Resenha com Arte**.

5.3.1 Inscrevendo-se o(a) aluno(a) em mais de uma categoria, será considerada apenas a primeira inscrição realizada no sistema, sendo as demais desconsideradas para quaisquer fins. Caso efetuada a verificação das informações, na forma disposta no item 5.4 deste Edital, e constatado o descumprimento de qualquer das suas exigências, o(a) candidato(a) não terá a sua inscrição efetivada.

5.4 Caberá à Gerência Geral de Educação efetuar a conferência das informações apresentadas pelos(as) candidatos(as), podendo ter sua inscrição não efetivada, caso não cumpram as exigências deste Edital.

5.4.1 Realizada a conferência e estando devidamente habilitado a participar do projeto **RESENHA COM ARTE**, o(a) candidato(a) receberá um e-mail confirmando o **código de inscrição**, que deverá ser devidamente guardado pelo mesmo e utilizado para nomear o arquivo de envio do seu trabalho artístico, na forma descrita no item 7.5 deste Edital.

5.5 Os(as) candidatos(as) e/ou seus responsáveis legais serão responsáveis pelas informações fornecidas no ato de inscrição. Serão desconsideradas as inscrições, mediante comunicado por e-mail, daqueles que informarem dados cadastrais incorretos, falsos ou incompletos.

5.7 Informações e esclarecimentos de dúvidas sobre o processo de inscrição, serão sanadas pela Divisão de Cultura e Educação, por meio do e-mail duvidas.resenha@firjan.com.br.

6. DAS ETAPAS

6.1 O projeto **RESENHA COM ARTE** será realizado de acordo com as seguintes etapas:

- Inscrição
- Divulgação dos(as) Alunos(as) Inscritos(as)
- Salas de Discussão
- Desenvolvimento e Envio dos trabalhos

- Avaliação dos trabalhos
- Divulgação dos(as) Premiados(as) na Cerimônia Virtual de Encerramento

6.2 A etapa de “**Inscrição**” será no período 04 de maio até 16 de maio de 2022, de acordo com as normas deste Edital. Não serão validadas as inscrições realizadas fora dos parâmetros contidos no **Título 5 - Das Inscrições** deste Edital.

6.3 Na etapa de “**Divulgação dos(as) Alunos(as) Inscritos(as)**”, no dia 23 de maio de 2022, a Gerência Geral de Educação irá informar as inscrições válidas e as respectivas Salas de Discussão.

6.4 Na etapa “**Salas de Discussão**”, no período de 26 de maio até 18 de julho de 2022, os(as) alunos(as) inscritos(as) receberão materiais inspiradores para desenvolvimento dos trabalhos artísticos. Além desses materiais inspiradores, os(as) alunos(as) deverão compartilhar as suas impressões para evidenciar o processo criativo.

6.4.1 O conteúdo acima descrito será disponibilizado através da plataforma TEAMS.

6.5 Na etapa “**Desenvolvimento e Envio dos trabalhos**”, no período de 08 de julho até 18 de julho de 2022, o(a) aluno(a) deverá executar e registrar todo o processo criativo e enviar os arquivos do “Trabalho Artístico”, do “Relatório de Processo Criativo” (Anexo IV) e a “Declaração de Autoria, Ineditismo e Originalidade da Obra” (Anexo III), na forma descrita no **item 7.5**.

6.6 Na etapa “**Avaliação dos trabalhos**”, no período de 19 de julho a 05 de agosto de 2022, dentre os(as) alunos(as) inscritos(as) e que tenham submetido seus trabalhos artísticos à avaliação na forma do **Título 7 - Dos Trabalhos Artísticos e do Procedimento de Envio**, a Comissão de Seleção Avaliadora, composta por profissionais da Gerência Geral de Educação e Equipe Cultura, formada por 03 Analistas de Educação e 02 Supervisores de Cultura, definirá o vencedor de cada categoria, de acordo com as normas deste Edital.

6.6.1 Os(as) integrantes da Comissão de Seleção Avaliadora não participarão de qualquer outra etapa anterior deste projeto (Inscrição, Salas de Discussão e Desenvolvimento dos Trabalhos).

6.7 A etapa de “**Divulgação dos(as) Premiados(as) na Cerimônia Virtual de Encerramento**” será no dia 12 de agosto de 2022, conforme item 10.3, e posteriormente os resultados serão publicados no endereço: www.escolafirjansesi.com.br/resenhacomarte.

6.8 Nenhum(a) dos(as) alunos(as) inscritos(as) receberão pagamento ou qualquer outra ajuda de custo para a produção dos trabalhos artísticos inscritos, excetuando a premiação dos vencedores de cada categoria.

7. DOS TRABALHOS ARTÍSTICOS E DO PROCEDIMENTO DE ENVIO

7.1 A definição de materiais, técnicas, formatos e dimensões das obras será de livre escolha do autor.

7.2 O trabalho artístico deverá ser inédito e original. Entende-se por inédita a obra não editada e não publicada (parcialmente ou em sua totalidade) em qualquer meio de comunicação. Entende-se por original a obra que é primitiva, que não foi copiada ou imitada.

7.3 O trabalho artístico não poderá abranger conteúdo fraudulento, ilegal, ilícito (plágio ou violação de direitos autorais ou propriedade intelectual). É considerado plágio a apresentação de obra alheia como se fosse própria. Não é considerado plágio a inspiração em obras de outros autores, desde que identificado no “Relatório de Processo Criativo”, sob pena de desclassificação.

7.4 Todas as etapas do processo de criação deverão ser registradas através do “Relatório de Processo Criativo” (Anexo IV).

7.5 Os trabalhos artísticos deverão ser encaminhados ao endereço: www.escolafirjansesi.com.br/resenhacomarte para julgamento, em arquivo digital, **nomeados apenas com o código de inscrição do candidato**. Conjuntamente, anexar, em arquivo no formato PDF ou JPG, preenchidos, o “Relatório de Processo Criativo” (Anexo V) e a “Declaração de Autoria, Ineditismo e Originalidade da Obra” (Anexo IV), essa última devidamente assinada.

7.5.1 O “Relatório de Processo Criativo” (Anexo V) e a “Declaração de Autoria, Ineditismo e Originalidade da Obra” (Anexo IV), poderão ser impressos ou escritos de próprio punho, **desde que sejam transcritos com os exatos termos** do modelo anexo a este Regulamento.

7.5.2 Nas categorias **DESENHO/PINTURA**, deverão ser enviadas **03 (três) fotos** de uma única obra, a serem capturadas **em fundo neutro e branco**, em ambiente com boa iluminação, podendo ser desclassificado o(a) aluno(a) que não respeitar a coloração de fundo e iluminação.

7.5.3 Nas categorias **ARTE DIGITAL, FOTOGRAFIA DIGITAL e AUDIOVISUAL**, deverá ser enviado apenas um arquivo digital da obra.

7.5.4 Não será permitido o envio dos trabalhos artísticos por outros meios diversos daquele previsto no item 7.5, tais como Whatsapp, Teams ou fisicamente.

7.5.5 O envio dos arquivos, fotos e vídeos devem respeitar as informações complementares e orientações do formulário de upload, que será disponibilizado posteriormente para o envio dos trabalhos artísticos.

7.6 Após o envio, os(as) participantes receberão uma notificação, via e-mail acusando o recebimento dos arquivos, quando não serão aceitas alterações ou modificações nos mesmos.

7.7 Não será conferida oportunidade para saneamento de inconsistências ou incorreções no envio dos trabalhos artísticos, sendo de responsabilidade do(a) participante atentar para o devido encaminhamento do e-mail.

7.8 À exceção do previsto no item 7.7, caso verificado, pela Gerência Geral de Educação, erro material no envio dos trabalhos, poderá ser conferida ao candidato oportunidade para seu saneamento.

7.8.1 Em nenhuma hipótese será aceita a entrega do trabalho de forma física.

7.9 Caberá ao(a) candidato(a) indicar, na inscrição, um e-mail válido. A Gerência Geral de Educação não se responsabiliza por mensagens não recebidas em virtude de quaisquer questões técnicas referentes ao e-mail do(a) candidato(a), tais como caixa de entrada cheia, programas AntiSpam ou servidor fora do ar.

7.10 Nenhum documento submetido na fase de que trata esse Título será devolvido aos participantes.

7.11 Os trabalhos artísticos enviados para participação no projeto **RESENHA COM ARTE** poderão ser utilizados pela Gerência Geral de Educação em materiais institucionais, por tempo indeterminado, sem limite de uso e em mídia digital ou impressa, independentemente de seleção ou premiação no projeto **RESENHA COM ARTE**, sendo garantido os créditos correspondentes à autoria.

8. DAS HIPÓTESES DE DESCLASSIFICAÇÃO/ELIMINAÇÃO

8.1 Será desclassificado/eliminado o candidato que:

8.1.1 Informar dados cadastrais incorretos, falsos ou incompletos;

8.1.2 Submeter o trabalho artístico:

8.1.2.1 Não original, não inédita ou plagiado;

8.1.2.2 Em formato diferente daquele descrito no item 7.5;

8.1.2.3 Que conste, em algum local do trabalho artístico ou no nome do seu arquivo, nome próprio do candidato, sua imagem e/ou voz ou qualquer outro sinal, marca, informação ou elemento que o identifique;

8.1.2.4 Que possua qualquer tendência sectária, discriminatória ou político-partidária;

8.1.2.5 Que abranja conteúdo fraudulento, ilegal, ilícito, ofensivo, inapropriado e/ou incompatível com a proposta do projeto e/ou com a faixa etária do participante;

8.1.2.6 Que infrinja ou utilize indevidamente os direitos autorais, da personalidade, propriedade intelectual e/ou marcas de terceiros;

8.1.3 Não submeter o “Relatório de Processo Criativo” devidamente preenchido;

8.1.4 Submeter o(s) Anexo(s) II; III; IV e/ou V transcritos de próprio punho sem conter, em sua integralidade, os exatos termos dos modelos anexos a este Regulamento;

8.1.5 Descumprir qualquer outra previsão deste Edital.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DA PONTUAÇÃO

9.1 Os trabalhos artísticos serão avaliados pela Comissão de Seleção Avaliadora, segundo os critérios classificatórios abaixo indicados, sendo a nota final de cada aluno(a) resultante do somatório das notas individuais obtidas em cada critério de avaliação:

Crítérios de avaliação	Pontuação
CRIATIVIDADE	0 a 20
ORIGINALIDADE	0 a 20
QUALIDADE ARTÍSTICA	0 a 20
COMUNICABILIDADE	0 a 20
FIDELIDADE AO TEMA	0 a 20
Total	0 a 100

9.2 A Comissão de Seleção Avaliadora, de acordo com o item 6.6, terá autonomia na análise técnica e decisória, sendo a sua decisão soberana.

9.3 Contra a decisão da Comissão de Seleção Avaliadora não caberá recurso ou impugnação.

9.4 Para fins de desempate, deverá ser considerado o trabalho que obter a maior pontuação, observando a seguinte ordem:

- 9.4.1 Criatividade;
- 9.4.2 Originalidade;
- 9.4.3 Qualidade Artística;
- 9.4.4 Comunicabilidade; e
- 9.4.5 Fidelidade ao tema.

10. DOS PRÊMIOS E DA CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

10.1 Em cada sala de discussão haverá 01 (um) trabalho vencedor, totalizando 14 (quatorze) ganhadores. Os(As) premiados(as) receberão:

- a) **Ensino Fundamental (Segundo Segmento - 6º ano e 7º ano)**
 - ✓ Categoria Arte Digital: Mesa digitalizadora
 - ✓ Categoria Desenho/Pintura: Mesa digitalizadora
 - ✓ Categoria Fotografia Digital: Máquina fotográfica instantânea

b) Ensino Fundamental (Segundo Segmento - 8º ano e 9º ano)

- ✓ Categoria Arte Digital: Mesa digitalizadora
- ✓ Categoria Desenho/Pintura: Mesa digitalizadora
- ✓ Categoria Fotografia Digital: Máquina fotográfica instantânea

c) Ensino Médio

- ✓ Categoria Arte Digital: Mesa digitalizadora
- ✓ Categoria Audiovisual: Câmera digital esportiva HD 1080p
- ✓ Categoria Desenho/Pintura: Mesa digitalizadora
- ✓ Categoria Fotografia Digital: Máquina fotográfica instantânea

d) Cursos de Aprendizagem do SENAI RJ

- ✓ Categoria Arte Digital: Mesa digitalizadora
- ✓ Categoria Audiovisual: Câmera digital esportiva HD 1080p
- ✓ Categoria Desenho/Pintura: Mesa digitalizadora
- ✓ Categoria Fotografia Digital: Máquina fotográfica instantânea

10.2 Os 14 (quatorze) trabalhos artísticos selecionados serão publicados nas redes sociais e no site do **SESI/RJ** e do **SENAI/RJ**, não sendo devido qualquer tipo de remuneração pela exibição dos trabalhos selecionados.

10.3 Será realizado evento de premiação, no dia **12 de agosto de 2022**, em horário e ambiente virtual a serem definidos pela Divisão de Cultura e Educação, sendo transmitido através de uma das redes sociais do **SESI/RJ** ou **SENAI/RJ**.

10.4 O evento mencionado no item 10.3 terá a função apenas de apresentação dos vencedores e entrega simbólica dos prêmios, sendo certo que a sua entrega física dar-se-á via correios, com Aviso de Recebimento (AR), nos endereços a serem indicados pelos(as) alunos(as) premiados(as), não cabendo ao **SESI/RJ** ou **SENAI/RJ** a responsabilidade por eventuais extravios.

11. DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

11.1 A inscrição no projeto “**Resenha com Arte - Edição 2022**” implica consentimento, informado no ato de inscrição, para o uso e tratamento dos dados fornecidos ou preenchidos no sistema do Concurso, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018.

11.2 Nesse sentido o Sesi/RJ e o SENAI/RJ declaram estarem cientes dos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e da Lei Estadual nº 8.973, de 10 de agosto de 2020, do Estado do Rio de Janeiro, e se compromete a abster-se de qualquer conduta que constitua violação às suas disposições, bem como adota procedimentos internos de controle e proteção dos dados pessoais conforme estabelecido na lei.

11.3 Ressalta-se que a inscrição é gratuita e será realizada via Portal de Inscrição, que estará disponível na URL: www.escolafirjansesi.com.br/resenhacomarte.

11.4 Destaca-se também que o(a) aluno(a) precisará informar seu nome completo, CPF, e-mail, data de nascimento, unidade escolar, ano de ensino, e caso seja menor de idade, nome do e-mail do responsável legal.

11.5 Em se tratando de dados pessoais de crianças ou adolescentes o consentimento deverá ser concedido expressamente por pelo menos um dos pais ou responsável legal. Tal consentimento será inserido também no Portal de Inscrição através do **Termo de Autorização do Responsável, devidamente preenchido e assinado (Anexo II)**.

11.6 O Sesi/RJ e o SENA/RJ comprometem-se em utilizar os dados pessoais coletados somente para fins de execução do projeto **“Resenha com Arte - Edição 2022”**.

11.7 As Instituições desde já, informam que na execução dos serviços, pode vir a compartilhar os dados do(a) aluno(a) entre as demais entidades pertencentes da Firjan e suas Instituições e/ou entre outras Instituições, para cumprimento da finalidade deste projeto.

11.8 O(A) aluno(a), ou seu(sua) representante legal, declara estar ciente e consentir com o tratamento de seus DADOS PESSOAIS para as finalidades previstas neste instrumento. Declarando ainda estar ciente que o tratamento dos referidos dados é indispensável para a operacionalização dos processos do concurso, referidos neste edital.

11.9 Na forma do artigo 18 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, o(a) titular do Dado Pessoal ou seu(sua) responsável legal, poderão exercer seus direitos por meio do e-mail dpo@firjan.com.br.

11.10 O(A) aluno(a) declara estar ciente que os dados pessoais, dados sensíveis e/ou metadados fornecidos no âmbito deste contrato edital poderão ser utilizados, de forma anonimizada, para fins estatísticos ou de pesquisas.

12. DA CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

12.1 O Sesi/RJ e o SENAI/RJ comprometem-se a conduzir o projeto **“Resenha com Arte - Edição 2022”** de forma ética, íntegra e transparente, de acordo com as diretrizes do Programa de

Integridade e do Código de Conduta Ética das Instituições e em conformidade com a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 denominada Lei Anticorrupção brasileira e com seu regulamento, Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015.

12.2 Neste sentido, cumpre informar também que o SESI/RJ e o SENAI/RJ dispõem de uma Ouvidoria por meio da qual poderão ser enviadas dúvidas, sugestões e relatos de irregularidades.

12.2.1 Segue abaixo os canais de acesso à Ouvidoria:

A - Preenchimento de formulário no Portal da Transparência do SESI/RJ (<https://www.firjan.com.br/sesi-transparencia/integridade/ouvidoria/>) e do SENAI/RJ (<https://www.firjan.com.br/senai-transparencia/integridade/ouvidoria/>);

B - Encaminhamento de e-mail para ouvidoria@firjan.com.br;

C - Atendimento pelo telefone 0800-023-1231.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Informações e esclarecimentos de dúvidas serão realizados pela Divisão de Cultura e Educação, por meio do e-mail duvidas.resenha@firjan.com.br, durante todas as etapas do Projeto.

13.2 As categorias relacionadas no **Título 3 - Das Categorias** devem possuir, obrigatoriamente, um mínimo de 10 (dez) inscritos. Caso não haja adesão, a categoria será eliminada e os respectivos inscritos informados.

13.3 O presente Edital poderá sofrer alterações nas etapas de execução do cronograma em virtude da pandemia, notadamente pelas normas de vigilância sanitária.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A participação no projeto **Resenha com Arte** implica o conhecimento e a aceitação, pelo(a) candidato(a), de todas as disposições deste Edital.

14.2 Eventual comportamento iniquado do(a) aluno(a) dentro dos grupos poderá ser passível de punição com a sua retirada do projeto.

14.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência Geral de Educação.

15. DA DIVULGAÇÃO

15.1 As informações a respeito do projeto **Resenha com Arte**, assim como a divulgação dos(as) alunos(as) inscritos(as) e premiados(as) estarão disponíveis no seguinte endereço: www.escolafirjansesi.com.br/resenhacomarte.

15.2 Este Edital entrará em vigor na data da sua divulgação.

ANEXOS

Anexo I - Cronograma

Pela constituição de um cronograma com as ações que o(a) aluno(a) inscrito(a) e selecionado(a) deve realizar.

Período	Fase
04 de maio a 13 de maio de 2022	Inscrições
23 de maio de 2022	Divulgação dos(as) Alunos(as) Inscritos(as)
26 de maio a 07 de julho de 2022	Salas de Discussão
08 de julho até 18 de julho de 2022	Desenvolvimento e Envio do Trabalho Artístico
19 de julho a 05 de agosto de 2022	Avaliação dos Trabalhos Artísticos
12 de agosto de 2022	Divulgação dos Premiados na Cerimônia Virtual de Encerramento

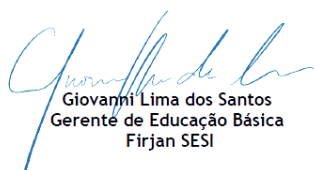
Anexo II - Termo de Autorização do(a) Responsável para Menores de 18 anos

Anexo III - Termo de Aceite de Participação para Maiores de 18 anos

Anexo IV - Declaração de autoria, Originalidade e Ineditismo da obra

Anexo V - Relatório de Processo Criativo

Rio de Janeiro, 4 de maio de 2022.


Giovanni Lima dos Santos
Gerente de Educação Básica
Firjan SESI